



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que com as chuvas deste início de ano seguido de altas temperaturas favorece o crescimento do mato;

Considerando que o mato alto nas margens das estradas rurais impede a visualização, podendo ocasionar acidentes.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a roçagem e manutenção da estrada que dá acesso ao Rio da Garça

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

LÚCAS CATETO
VEREADOR - CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

